



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei do Legislativo:**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2025. Altera a Lei nº 4.255, de 11 de março de 2021 e dá outras providências. Autoria: Mesa Diretora.**

**Iniciativa: Poder Legislativo.**

**Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei nº 013, de iniciativa do Poder Legislativo:**

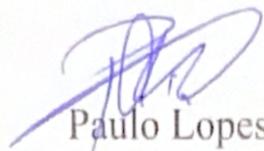
A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 16 de junho de 2025.



Paulo Lopes Rodrigues (Rede)

**Relator/Suplente**

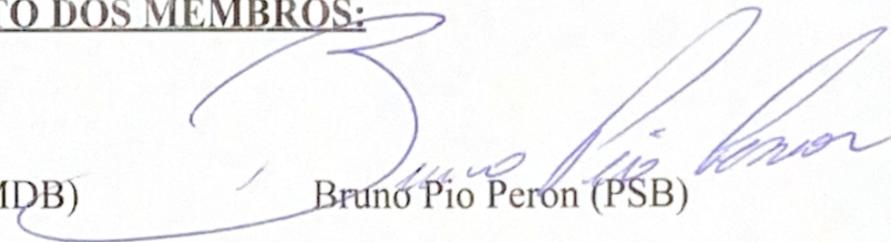
---

**VOTO DOS MEMBROS:**



Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)

Presidente



Bruno Pio Peron (PSB)

Secretário/Suplente

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator

Voto com o Relator

Voto contrário ao Relator